



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 018/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 2286/2020

Cubatão, 28 de fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 85/2020 – Vereador Ivan da Silva

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

PROTOCOLO

Nº 5187

DATA: 01/03/2020

Galvão

CMT - Cia. Municipal de Trânsito

**“Protocolo recebido com ressalva,
Autorização somente após análise.”**

**A Vossa Senhoria o Senhor
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito
CUBATÃO/SP**